



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DE DIREITO**

4ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA PRM JI-PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, **CONVOCO** a estagiária abaixo para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar-se na sede da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná:

Classificação	Candidatos
8º	LARISSA DE SOUZA BUSSIOLI

A candidata deverá comparecer na PRM de Ji-Paraná a partir do dia **30/07/2015** para preenchimento dos documentos pertinentes à posse.

A inclusão da estudante no Programa far-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da PORTARIA PGR/MPU Nº 378 de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria 576 de 12 de novembro de 2010, 155 de 30 de março de 2011 e da Lei nº 11.788/2008, observada a Resolução do CNMP nº 42/2009, afirmado em 3 (três) vias, assinadas pelos representantes da unidade conveniente/MPF, da conveniada/instituição de ensino e pelo estudante/estagiário, observadas as seguintes exigências, conforme art. 5º da portaria PGE/MPU n. 378/2010:

- I – ter sido aprovado no processo seletivo;
- II – cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original pelo servidor do MPF/RO: a) Carteira de Identidade; b) CPF e c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (certificado de reservista ou de dispensa de incorporação) e eleitorais (fornecida pelo www.tre-ro.jus.br);
- III - apresentar Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo aluno (a partir do 3º ano ou 5º semestre);
- IV – ter frequência efetiva na respectiva instituição de ensino;
- V – apresentar o histórico escolar;
- VI – apresentar 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- VII – apresentar o *curriculum vitae*; e
- VIII – atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização de atividade de estágio.

A COORDENAÇÃO